Dossiê da emenda Pix 202544460005

Plano de ação 09032025-085251 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	MUNICIPIO DE FORMIGA (MG)
Município / IBGE	Formiga / 3126109
População (IBGE)	71113
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A aquisição de um veículo funcional tipo caminhonete para prestação de ATER se faz necessária para atender e oferecer assistência técnica aos pescadores artesanais e população ribeirinha do entorno da Represa de Furnas que banha o Município de Formiga. O veículo vai facilitar sobremaneira as visitas técnicas e o acompanhamento realizados pelos médicos veterinários do Serviço de Inspeção Municipal, que têm papel fundamental no fortalecimento da cadeia produtiva local, por meio da oferta de assistência técnica especializada, cursos de capacitação e implementação de boas práticas de produção e manipulação. Essas ações visam à regularização sanitária dos produtos de origem animal, possibilitando a abertura de novos mercados e agregando valor à produção. Nesse contexto, a disponibilização de uma caminhonete é de extrema importância para garantir a efetividade do trabalho em campo, ampliar o alcance das ações junto aos pescadores artesanais e, consequentemente, favorecer a geração de renda e a inclusão produtiva dos pescadores do município.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544460005 de Pedro Aihara

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.85251
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.